



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

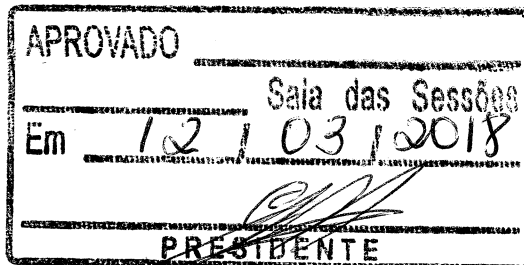
INDICAÇÃO Nº 92/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao Setor Competente providenciar saneamento básico (água e esgoto) no Bairro Quinta das Palmeiras, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

Com o saneamento básico, é possível garantir melhores condições de saúde para as pessoas, evitando a contaminação e a proliferação de doenças, e ao mesmo tempo, garante a preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.


Eldir José Batista

Vereador